



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 29 de fevereiro de 2016, com início às nove horas e quarenta e três minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 03/2016 do gabinete do vereador Rui Capelão, informando sua ausência na presente sessão. Projeto de lei nº 10/2016. Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016. Emenda nº 1 modificativa da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 8/2016. Emenda aditiva nº 2 ao Projeto de lei nº 158/2015. Parecer nº 14 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 3/2016. Parecer nº 2 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de lei nº 3/2016. Parecer nº 3 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 3/2016. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Celso Dal Molin, Luiz Frare, Professor Paulino e Nei H. Haveroth. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Me sinto na obrigação de como presidente desta Casa, de fazer uma referência ao arquivamento determinado pelo Ministério Público no inquérito civil nº 030.231/1, que envolvia o servidor desta Casa, Mário José Galavoti; hoje, ocupando o cargo de diretor legislativo nesta Casa. Fique registrado nos anais desta Casa que, o servidor Mário Galavoti foi injustamente acusado acerca de 2 anos e, sofreu todas as situações que podemos imaginar que alguém possa sofrer à sua honra profissional. E o Ministério Público que tem por obrigação legal acusar, nem o Ministério Público entendeu que valia a pena tocar essa ação pra frente e, determinou o seu arquivamento. Vocês devem lembrar que foi criada toda uma celeuma que inclusive, acarretou a necessidade de revogação de algumas leis aqui, por esta Casa. Abro aspas pra escrita do promotor: *Com relação ao processo legislativo pra modificação da planta geral de imóveis pra fins de IPTU, que originou a lei 6.173/2012, têm-se que o mesmo de iniciativa do prefeito foi votado em sessão extraordinária. Observa-se que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, no tocante as sessões extraordinárias não faz previsão de interstício mínimo e por tal razão, diga-se que ainda que propositada; o que não se acredita, o inciso II do artigo 120, não teria qualquer habilidade pra lhe alcançar.* Importante fazer essa referência, Mário, da nossa parte e desta mesa diretora a sua conduta nunca foi colocada em dúvida, tanto que vossa senhoria foi alçado novamente, neste importante cargo de diretor legislativo desta Casa; por entender do seu conhecimento e capacidade. Tínhamos a convicção que sua



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conduta sempre foi profissional. Sinta-se reparado por esse arquivamento dessa denúncia infundada, feita contra vossa senhoria. Passamos pra ordem do dia. Temos o Projeto de lei nº 94/2015 do vereador Jorge Menegatti que altera dispositivos da lei municipal nº 3261/2001 na forma que especifica. O referido projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação o qual coloco em deliberação. Em discussão o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Este projeto é o que explicamos ano passado, que as pessoas recebem a multa da zona azul com aquele papel no vidro e que, muitas vezes, o vento leva embora, desaparece e a pessoa nem sabe que foi notificada. Aí dizem que está no jornal todo relatório da semana, pra pessoa verificar. Ninguém vai verificar se levou uma multa no jornal. E quando ele recebe a notificação, ele já recebe junto uma notificação pra pagar: o valor e uma multa de 3 pontos na carteira; por uma situação que, muitas vezes, ele nem sabe que existiu e, nem sabia que foi multado. E como sabemos que em Cascavel, 20, 25% segundo o líder do governo são de carros de fora, eles chegam ao parquímetro e ele não funciona. Ele sai pra fazer seus deveres, porque não tem cartão e não sabe onde comprar, então ele recebe em casa: uma multa e 3 pontos na carteira. Muitas vezes, tem que passar por reciclagem no Detran, por algumas horas de curso e acho injusto colocar 3 pontos na carteira por um estacionamento que, muitas vezes, a irregularidade não é do usuário e sim, da Cettrans; porque o equipamento não está funcionando. Nada mais justo que enviar pra casa do usuário uma notícia que ele possa regularizar isso. Estranho a Comissão de Finanças dar parecer favorável e a de Justiça dar parecer contrário. Até gostaria de explicação da Comissão de Justiça, pra que explicasse o porquê do parecer contrário. E já peço voto contrário, pra que a gente possa votar o projeto e trazer justiça pras pessoas que usam e que pagam o estacionamento em Cascavel. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O projeto é bom, porém nossa Comissão de Justiça e Redação ao fazer a análise seguiu o que recomenda o parecer técnico. E este projeto teria que ser...é um assunto exclusivo da administração e, tem que vir do Executivo. Gostaria de votar a favor, mas como membro da Comissão de Justiça e Redação, tivemos que seguir o que diz a legislação. É importante, mas como Comissão de Justiça e Redação, seguimos o parecer técnico que diz que: é um assunto exclusivo do Executivo Municipal, portanto do Poder Executivo... É por isso que venho dizendo nesta Casa que, devemos ter o Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana pra que pudesse discutir esses temas. Foi muito bom vir à tona essa discussão do seu projeto, mas como Comissão de Justiça e Redação não temos que dar parecer favorável, por se tratar de um projeto que tem que vir do Executivo Municipal. Gostaria de votar a favor, mas não posso; devido a essa situação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Tenho que discordar. É uma lei municipal e estou alterando uma lei municipal, é de competência desta Casa: alterar leis e criar leis. Não consigo entender que, não é de competência nossa fazer isso. A justiça que inclusive, não tem no parecer; deveria ter; então pra que serve essa Casa



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

se não podemos modificar uma lei? Acho que o senhor está enganado. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Pois não. – Vereador Luiz Frare: Concordo com o parecer, porque está se criando uma despesa adicional que não é competência da Câmara de Vereadores, mas sim do Executivo pra tomar essa iniciativa, se for o caso de implantar boleto bancário pra cobrar as multas. Queira ou não, vai ter um custo adicional em cima dos R\$ 10,00 que hoje se paga pra regularizar a multa. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Parabenizar a Comissão de Justiça e Redação que como sempre tecnicamente, tem dado seus pareceres em cima dos projetos. Vemos plenamente a função do Legislativo e do Executivo neste parecer, onde a Comissão de Justiça e Redação, claramente fala da competência do Executivo nesta matéria; portanto gostaria de parabenizar a Comissão de Justiça e Redação e pedir voto favorável, pois trata-se de matéria estritamente administrativa, cabendo ao Executivo gerenciar. Peço voto favorável ao parecer. Obrigado. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: A Câmara, muitas vezes, tem que mudar certas leis e legislações. Voto com o parecer da Comissão de Justiça e Redação como votarei contra este Projeto de lei, pela seguinte noção da situação: 1º) quem vai pagar a conta? A Cettrans. A Cettrans vai tirar de algum lugar e embora, não concorde com muitas situações da Cettrans, e aqui cito vários exemplos: é ponto de ônibus que não existe, parquímetros que não funcionam, tanto que fui autor do pedido ao Ministério Público pra que abrisse uma investigação desses parquímetros; porque pra mim, Cascavel não deveria ter parquímetro nenhum até que tivesse a homologação de fábrica pra marcar o tempo de espera desse parquímetro. O cliente quando vai utilizar não funciona e, muitas vezes acaba colocando o cartão do ESTAR que muitas vezes derrete, a Cettrans poderia fazer mais grosso e faz fino pra economizar. O que não dá, e temos que ter a noção que, quem vai pagar é o consumidor final. Se achasse uma solução pra quem pagasse o valor que vai ser emitido, daí tudo bem, votaríamos favoravelmente. Agora, o usuário ter que utilizar este sistema e depois ter que pagar, além do boleto, mais o valor do boleto; não concordo. Por isso voto contrário e peço voto contrário, também. Até porque está na hora de se mexer, neste sentido. Até porque esses parquímetros não sei o que fazem na cidade, porque a maioria não funciona. Era o que tinha. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Me estranha com todo respeito o parecer, porque a lei que o Jorge Menegatti está alterando é uma lei municipal. E na justificativa não se sustenta, porque não é uma lei vinda do Executivo, foi uma iniciativa da Câmara de Vereadores, então não entendo e acho injustificável este parecer, com todo respeito que tenho à Comissão e entendo que, a lei do Jorge Menegatti garante ampla defesa e o contraditório, que é o que defendemos sempre, em especial nós do Legislativo. Peço voto contrário ao parecer, porque ele se encontra prejudicado e porque a sua justificativa não se sustenta em nenhum aspecto jurídico; porque está se alterando uma lei oriunda da Câmara de Vereadores e não é prerrogativa do Executivo. Podemos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discutir o mérito, se a lei é correta ou não; mas não vejo nenhum sentido, com todo respeito à Comissão, neste parecer contrário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Gostaria de ler a lei: *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer como órgão municipal de trânsito a CCTT e dá outras providências. A Câmara Municipal de Cascavel aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Atair Gomes da Silva, Itacir Gonzato e Celso Veronese e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei.* A lei foi criada por esta Casa e, uma lei criada por esta Casa não pode ser alterada, por ela mesma? Não existe justificativa pra isso, aqui. A lei está aqui aprovada por esta Casa, por autoria dos senhores vereadores e, como outro vereador não pode alterar uma lei? Se não der pra alterar uma lei criada por esta Casa, vamos fechar a porta da bodega, porque daí acabou de vez. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Encerrando, peço voto contrário, por entender que não se justifica. Podemos debater o mérito, se é bom ou ruim, agora o aspecto técnico é insustentável sobre qualquer ponto de vista. Se viesse da Comissão de Finanças, a gente até podia imaginar, mas vem da Comissão de Justiça e Redação e no critério técnico não vejo nenhuma restrição, nenhum problema. Com todo respeito à Comissão, peço voto contrário pra que possamos, de maneira tranquila, debater o mérito do projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Estamos dentro de uma situação bastante complexa, com todo respeito à Comissão de Justiça e Redação. Precisamos analisar com mais carinho, porque se a lei foi de autoria do Legislativo, entendo que não há qualquer inconstitucionalidade para que façamos alteração na mesma. Em função disso, quanto ao que o vereador João Paulo de Lima se referiu: as custas; podemos apresentar uma emenda, alterando o valor pra que essa que vai pra casa do infrator, tenha um valor maior e pra que cubra as despesas de postagem. Como interfere no interesse da comunidade, temos que analisar com mais cautela. Peço vistas, pra que possibilite a todos os vereadores analisarem este conflito que aqui, foi levantado. É de extrema importância e de interesse da comunidade e estamos aqui, pra legislar em função da comunidade. Não podemos tomar decisões precipitadas, quando envolve interesses da comunidade. Peço vistas deste projeto, pra que possamos analisá-lo com maior calma e pra que nossa decisão seja a mais acertada possível, pra que não deixe qualquer dúvida. – Presidente: Colocado em deliberação o pedido de vistas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero: O autor da lei parece que colocou 6 vezes a solicitação nesta Casa, pedindo urgência nesta votação. Gostaria de consultá-lo: ele tem pressa, ia atrasar mais um pouco? – Vereador Jorge Menegatti: Óbvio que sou favorável, pra gente discutir justamente o parecer contrário. E pra que a Comissão possa mudar o parecer e dar uma justificativa que possa dizer realmente, que o projeto está errado, e o que não pode ser feito. Concordo com o pedido de vistas e vou pedir voto favorável. – Vereador Cláudio Gaitero: Com certeza a Comissão de Justiça e Redação... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Independente do pedido de vistas ou não, quero ressaltar o seguinte: a lei que o vereador Jorge Menegatti se refere e o Paulo Porto se reportou: ela cria regras pra cobrança do





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Estado. O que estamos discutindo aqui: é o aumento de despesa que vai dar pra companhia e, ela vai repassar pra o usuário. É isso que estamos discutindo, aqui. Estou de pleno acordo com o parecer da Comissão de Justiça e Redação. (-Um aparte) – Vereador Cláudio Gaitero: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Também acho que ficou um pouco de dúvida, em relação a isso. Não faço mais parte da Comissão de Justiça, mas fazia parte, e todas as vezes que temos sessões das Comissões, somos acompanhados pelo assessor jurídico e a gente confia; então pra não ficar dúvida, acho pertinente essa questão do pedido de vistas. Até porque a Câmara pode alterar uma lei feita por ela mesma. – Vereador Cláudio Gaitero: Também sou a favor do parecer, acho que o pedido de vistas é desnecessário e pra isso peço voto contrário ao pedido de vistas. Obrigado. – Presidente: Em votação o pedido de vistas formulado pelo vereador Pedro Martendal ao Projeto de lei nº 162/2015 que está com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; pedido de vistas aprovado. Registrem-se os votos contrários dos vereadores: Cláudio Gaitero, Walmir Severgnini e Luiz Frare. Se me permitem, é evidente que no mundo jurídico que há diversas formas de interpretar uma lei. Convido a todos os vereadores pra acompanharem como é feita a reunião da Comissão de Justiça e Redação, todas as Comissões que fazem sessão aberta com a assessoria de um advogado. Se você pedir a dois advogados pra dar o parecer sobre o mesmo tema, você terá dois pareceres distintos. Se algum dos senhores vereadores, achar por bem pedir um parecer jurídico da Procuradoria, o procurador jurídico da Casa está à disposição. Não diminuindo o trabalho feito pela Comissão de Justiça e Redação, porque a lei permite várias formas de interpretação e faz parte do mundo jurídico. Passamos pra deliberação do Projeto de lei nº 115/2015, de autoria do vereador Jaime Vasatta, que dispõe sobre a disponibilização em local de fácil acesso e na rede mundial de computadores, da "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde". Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Pode parecer, apesar da simplicidade deste projeto, mas é muito importante. Até porque trabalhamos numa Comissão de Frente Parlamentar e temos acompanhado frequentemente, visitas aos postos de saúde, às Upas e muitas vezes, os usuários não sabem os seus direitos. É uma lei que já existe no Ministério da Saúde, mas não é aplicada nos municípios. Acredito que principalmente em Cascavel, é importante que as pessoas que estão no dia a dia e na busca de atendimento de saúde, pra que a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel possa afixar: de visualização fácil, em forma de carta os direitos dos usuários da saúde pública. Isso já existe, mas não existe no site da prefeitura, nas recepções dos postos de saúde, nem nas Upa's e isso faz com que as pessoas não saibam os seus direitos. É importante que possamos aprovar este projeto, pra que a Secretaria possa estabelecer e colocar isso na prática e dizer, quais os princípios dessas pessoas. Essa carta dos direitos da saúde é muito importante e precisa ser divulgada pra população em geral. Os princípios da carta: *Todo cidadão tem direito a ser atendido com ordem e organização. Todo cidadão tem direito a um atendimento*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

com qualidade. Todo cidadão tem direito a um tratamento humanizado e sem discriminação. Todo cidadão deve ter respeitadas os seus direitos de paciente. São diversas situações que, muitas vezes eles não sabem e precisamos que a Secretaria da Saúde coloque isso à disposição das pessoas que buscam atendimento. Até peço ao vereador João Paulo de Lima, que é o presidente da Comissão Parlamentar de Saúde que algumas coisas que foram estabelecidas por nosso trabalho não estão sendo cumpridas. Tenho passado pelas unidades de saúde e infelizmente, algumas coisas não estão funcionando. Precisamos fiscalizar, porque não adianta aprovarmos mais uma lei se não for cumprida. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Que façamos uma emenda, um projeto muito interessante. E que o município coloque também, na página da prefeitura e que cada cidadão poderá ter acesso, inclusive na própria unidade de saúde e imprimirão nas unidades e colocarão nas suas unidades. Isso é muito importante, o cidadão precisa ter conhecimento: do que é de direito. E vamos fazer uma emenda ou indicação pra o município, pra que possa fazer isso. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Jaime Vasatta: Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Parabenizar vossa excelência pela iniciativa; porque em algumas unidades de saúde e principalmente na recepção das pessoas com algum problema de saúde, acho que nos pet shops atendem melhor do que nas unidades de saúde. Tem horas que a gente fica com ciúme dos gatos e cachorros. Parabenizo vossa excelência pela iniciativa e desde já, o meu voto é favorável. (-Um aparte) – Vereador Jaime Vasatta: Pois não. – Vereador Paulo Porto: Gostaria de parabenizá-lo, porque é um projeto simples, mas de longo alcance. Um projeto singelo, mas com objetivo muito interessante que é: dar transparência nas informações e o cidadão só pode reclamar os seus direitos, se tiver acesso aos seus direitos. E eu creio que o seu projeto vai nesta linha, quanto mais a população for informada dos seus direitos na saúde, na educação, na segurança, mais ela pode nos cobrar e cobrar do Executivo pra que os direitos sejam materializados em política. Parabéns pela iniciativa, eu creio que nós devemos sempre apoiar todo projeto que caminha em direção à transparência do cidadão. Meu voto é favorável. – Vereador Jaime Vasatta: Obrigado. Somente dessa forma as pessoas vão ter acesso aos seus direitos com transparência. É humanamente possível você conseguir fazer com que, as pessoas realmente tenham seus direitos de fácil visualização. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Seu projeto é muito importante, muito interessante. Tenho certeza que será aprovado nesta Casa e nós precisamos, na sequência, cobrar esta lei, pra que realmente o usuário da saúde pública possa ver isso acontecer de fato; porque temos muitas leis que vem de encontro com os interesses da comunidade e que não foram aplicadas. Então eu na condição de assistente social, garantir as políticas públicas do usuário do Sistema Único de Saúde, sempre estarei junto com vossa excelência acompanhando e cobrando a aplicação desta lei. Meus cumprimentos, meus parabéns, mas depois desta aprovação temos uma missão: cobrar a aplicação desta lei. Muito obrigado! – Vereador Jaime Vasatta: Obrigado. Temos que realmente fazer com que, essas leis sejam cobradas e tem que ser cobradas por nós, vereadores que somos fiscalizadores das



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ações do governo Municipal. Peço a contribuição e pedir um voto favorável é fazer com que, possamos cobrar isso dos gestores públicos da nossa cidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Eu só gostaria de repassar um aparte pra o Vereador Pedro Martendal, que não entendi: o senhor está falando dos servidores públicos de Cascavel que atendem pior que pet shop, é isso que ouvi o senhor falando? – Vereador Pedro Martendal: Há casos que quando a pessoa chega nas unidades de saúde o atendimento deixa muito a desejar, então é interessante este projeto do vereador Jaime para que as pessoas tenham ainda mais o conhecimento dos seus direitos e para que melhore. Entendo que tem que haver uma humanização no atendimento. Depois que a pessoa está internada o atendimento melhora, mas na recepção e, não em todas as unidades, mas tem algumas unidades que deixam muito a desejar. Nós temos recebido constantemente reclamações de pessoas da comunidade, que não são bem acolhidas. A pessoa quando chega à unidade de saúde, já chega nervosa, já chega com o problema ou é um membro da sua família; então nesse sentido, eu acho interessante o projeto do vereador Jaime, pra que todos tenham conhecimento dos seus direitos e também, o servidor tenha conhecimento dos direitos do munícipe, que estão lá procurando o que é um direito seu: a saúde e a saúde de qualidade. Obrigado. - Vereador João Paulo de Lima: Gostaria de lamentar o seu posicionamento porque, enfim você com presidente da Comissão de Saúde, o senhor tem que verificar qual unidade que é, ir lá falar com o secretário ou superior. Agora, colocar algumas unidades fica como se fosse todas as unidades, eu não posso escrever isso porque, infelizmente, conforme o vereador Jaime Vasatta se posicionou nisso e vou voltar favorável ao projeto vereador, eu acho que nós que temos acompanhado, temos visto servidores trabalharem da melhor forma possível, inclusive ultrapassarem suas funções dentro das unidades básicas de saúde; agora, não dá pra comparar unidade com pet shop, desculpe. Isso, realmente o senhor se retrate depois com os servidores, porque é lamentável esse seu posicionamento. E aí, quero também colocar sobre isso pela questão, inclusive sobre o seu posicionamento, porque nós na CPI da Saúde, juntamente com o presidente e vossa excelência, o senhor sabe muito bem foi colocado às questões, inclusive de melhoria de atendimento, ou seja, que a Secretaria fizesse com servidores e muitas vezes os servidores estão lá há 30 anos e não têm nenhum curso de aperfeiçoamento e capacitação; então está também, na hora de nós pegarmos e programarmos. Esta legislação aqui é muito bonita no papel e gostaria que realmente em todas as unidades fosse cumprida. Agora eu também, faço aqui um apelo ao presidente desta Casa, aqui parece um presídio: quantas câmeras aqui dentro desta Casa, sendo que nessa última semana tivemos aí um homicídio dentro do pátio do posto de saúde do Cascavel Velho. Aqui, com todas as câmeras monitorando e parecendo um big brother e lá, na questão da unidade de saúde não tem nada; então eu gostaria de pedir ao presidente que providenciasse aí, quem sabe uma parceria com o município de Cascavel, no bairro Santa Cruz, temos também na questão do Bairro Interlagos e a questão também do bairro Cascavel Velho. Era o que eu tinha. (-Um



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Concordo. Eu acho que não é necessário tantas câmeras neste prédio. Fica aqui, uma sugestão válida pra os postos de saúde, os próprios Cmei's. Este projeto prevê também, que seja colocado um link. Obrigado. - Vereador João Paulo de Lima: Finalizando, eu vou votar favorável ao seu projeto, só espero que não seja mais um projeto que fica na gaveta da Secretaria e possa ser dissolvido. Eu tenho certeza que tudo que a gente fala aqui, termina e já mandam a gravação pra o secretário de Saúde realmente lamentável certas situações, mas isso é o jogo da democracia. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Interessante o seu projeto, no sentido de expor os princípios desta carta. Fundamental, embora nós saibamos que direitos nós a todo instante buscamos e é evidente que dá um passo eu ter conhecimento do meu direito e lutar por isso. Quem não luta pelos direitos que tem, acaba não tendo seus direitos de fato contemplados. Em relação exatamente a esses princípios, tivemos um triste episódio semana passada e mais precisamente na sexta-feira que nós tivemos... Vejam senhores, um paciente sumiu da Upa do Veneza, o senhor Aparecido, que hoje está enterrado em um cemitério da cidade. Como é que se explica o sumiço de uma pessoa que precisaria ir para a UTI? Quem é o responsável por isso? E quem menos sabia informar era o Cisop e a 10ª Regional e, esse paciente foi encontrado no corredor do Hospital Bom Jesus, em Toledo. Uma pessoa que saiu entubada, eu entendo que entubada é uma pessoa que não tem mais o que esperar. Como é que é feito, não entendo de medicina, só entendo que esses princípios aqui têm que ser de fato, respeitados. Fiquei muito triste, porque tivemos que buscar a solução, tivemos que buscar onde estava a pessoa, e ela foi parar... Eu não sei como foi parar naquele hospital... Não sei de que forma ela foi parar naquele hospital; o Centro de Referência é Cascavel, a menos que tivesse lá uma UTI disponível e essa pessoa faleceu. Esses princípios não estão sendo respeitados. Com a palavra a 10ª Regional, o Cisop e essa Central de Leitos deve explicar pra os familiares, o que de fato aconteceu com seu Aparecido e rendemos nossas condolências, hoje. Lamentavelmente, um senhor com 63 anos e com disposição enorme pra continuar a vida, uma pessoa que faz falta pra nossa sociedade. Sou favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Esse negócio da saúde, sempre digo, se tem uma coisa que o Partido dos Trabalhadores não melhorou, foi na saúde. Esse cidadão que o senhor fala que faleceu no Pac e, vai falecer mais,. Quantas vezes a gente já lutou pra tentar melhorar e eu vejo assim: Cascavel tem tanto no Executivo, como Legislativo e até no federal, não estão nem preocupados com ninguém. A preocupação é outra, mentir e enganar. Quando fui secretário em 2004/2005, eu já queria fechar essas Upa's e investir nos hospitais e até hoje, eu percebo que continua a enganação. Até vamos fazer uma reunião né, Pedro Martendal, pra vermos se naquele dia tinha vaga no Hospital Universitário, porque se você for hoje no HU, a vaga tem: está sendo mal ocupada e o povo morrendo nas Upa's e ninguém fala nada. Então como não acredito mais no Ministério Público de Cascavel, na saúde, principalmente, então só falta lamentar. Fui,





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

várias vezes, nas Upa's e fizemos uma lei que o cidadão não pode ficar nas Upa's. Condenam os médicos que estão lá, não pelo atendimento; porque geralmente eles fazem esforço, mas porque se acomodaram com a morte, com a doença e não estão preocupados em atender de fato os direitos do cidadão. Uma carta dessas é interessante, mas vai ser um papel a mais, pregado nos postos. Esse cidadão que morreu, geralmente tem pessoas que ficam 10, 15 dias lá, e não adianta. Não temos justiça em Cascavel, isto está claro e falo isso e ninguém vem me interrogar, porque que eu falo o seguinte: os hospitais estão falindo todos, fechando todos, o São Lucas não atende pelo SUS, ele escolhe. O HU, os caras ficam dormindo em casa ao invés de trabalhar. Feriadão os funcionários do HU dando atestado, a 10ª Regional de Saúde somente... o Saleté é outro que, classifica os pacientes e dá bola 8 e o Santa Catarina, já morreu. Junto com o Santa Catarina vai morrer muito mais pessoas. Eu vou votar favorável, mas não acredito muito que... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Eu sabia que podia contar com sua posição favorável a este projeto, até porque, o senhor é um bom profissional, A gente tem boas referências do seu atendimento nas unidades básicas de saúde, você cumpre com os princípios que existe nesta carta; então é importante que nós tenhamos que estar atentos, realmente. Se não fiscalizarmos as leis que são aprovadas nesta Casa, não adianta. Faça mais um reforço ao Vereador João Paulo, que é o presidente da Comissão Parlamentar de Saúde, que possamos pegar e fazer a fiscalização; porque senão é tudo em vão que se faz aqui. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Vamos continuar essa conversa, talvez até o ano que vem e, quando sair esse prefeito e entrar o outro; que ao menos faça um hospital municipal que tanto a cidade necessita. Não vejo nem luz no fim do túnel, o negócio está feio mesmo. Vou votar favorável, mas é só mais um papel que vai na parede e sem função nenhuma. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 115/215 de autoria do vereador Jaime Vasatta. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Nei Haveroth, Walmir Severgnini, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Paulo Porto, Marcos Rios, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Pedro Martendal, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Aldonir Cabral, Luiz Frare e Claudio Gaitero) – Secretário: Em primeira votação, Projeto de lei nº 115/2015 aprovado por 19 votos favoráveis. – Presidente: Em primeira votação, Projeto de lei nº 115/2015 aprovado, por 19 votos favoráveis. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 03/2016, de autoria do Executivo Municipal, que declara como cidades-irmãs do município de Cascavel as que abaixo especifica e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Eu gostaria de parabenizar o Executivo por esse projeto. Um projeto que faz 3 cidades irmãs, uma no Canadá, outra no nordeste e a outra na Palestina. Realidades completamente diferentes, distintas o que prova essa vocação de Cascavel para acolher e a nossa hospitalidade em criar laços simbólicos e culturais. Quanto à questão da cidade de Bitunia, eu queria fazer uma breve fala. Até porque estive na Palestina, na



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

comunidade Palestina e, eu gostaria de reproduzir a carta que eu recebi do nosso embaixador da Palestina, Paulo Roberto França, e ele mandou uma carta que ele pediu pra ler pra esta Casa dos vereadores, durante a votação: parabenizando o Executivo e parabenizando os vereadores. Diz a carta: *Estimados vereadores de Cascavel, que prazer receber essa notícia deste projeto de lei, parabéns a vocês. Na qualidade de ex-representante do Brasil junto ao Estado da Palestina (ele ficou até o dia 13 de fevereiro deste ano), gostaria de afirmar que para mim foi um privilégio, uma honra representar o Brasil junto ao Estado palestino. Aprendi a admirar o povo palestino e o levo em meu coração. Meus votos são de paz, justiça e soberania para esse povo hospitaleiro, amável e perseverante na fé e na esperança. A iniciativa de Cascavel e Beitunia de se unirem como cidadãos irmãos; é mais uma demonstração significativa dos laços de solidariedade e cooperação, que une o povo brasileiro ao povo palestino. Desejo que Cascavel e Beitunia prosperem e aprofundem a relação solidária de amizade e cooperação. Os meus melhores votos para as populações e governos de Cascavel e Beitunia. Um forte abraço.* Assina: Embaixador Paulo Roberto França, representante do Brasil junto ao Estado da Palestina de 16 de novembro de 2012 à 13/02/2016. E deixar claro, porque o embaixador e acho importante, há muitos anos a embaixada brasileira vem conversando com a Associação Brasileira de Municípios do Brasil, no sentido de procurar uma cidade irmã pra Beitunia, especificamente por ser a maior colônia brasileira na Palestina, perdendo apenas para Belém; então seria esticar, ou melhor criar laços de solidariedade não só ao povo palestino, mas aos brasileiros que são mais de 2.000 pessoas, inclusive tem cascavelenses lá que, eu encontrei quando estive lá. Criar laços de solidariedade aos brasileiros que se encontram em Beitunia, sendo hoje a segunda maior colônia cristã de toda a Palestina; então são laços simbólicos, culturais, mas expressa solidariedade de Cascavel aos brasileiros no exterior. E creio também que, na medida do nosso tamanho representamos toda a imensa sociedade brasileira que se solidariza com o Estado palestino e também, com os brasileiros que se encontram no exterior. Por isso, queria parabenizar o Executivo pela iniciativa e pedir voto favorável, aos senhores vereadores. Muito obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto de lei nº 03/2016, de autoria do Executivo Municipal. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Jorge Menegatti, Luiz Frare, João Paulo de Lima, Nei Haveroth, Pedro Martendal, Walmir Severgnini, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Marcos Rios, Vanderlei Augusto da Silva, Fernando Winter) (Foram favoráveis os vereadores: Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Professor Paulino) – Secretário: Com 6 votos favoráveis e 13 contrários Projeto de lei nº 3/2016, rejeitado em primeira votação. – Presidente: Com 6 votos favoráveis e 13 contrários, Projeto de lei nº 3/2016 rejeitado em primeira votação. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições dos vereadores: Celso Dal Molin, Luiz Frare, Professor Paulino e Nei H. Haveroth. Com a palavra vereador Luiz Frare. - Vereador Luiz Frare: Apenas



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

iniciando, um gancho sobre o parecer da Comissão de Justiça e Redação a um projeto de lei. Eu quero dizer o seguinte: mesmo que a vontade do vereador seja pelo voto contrário ou favorável, o que tem que se levar em conta sempre é a posição jurídica da matéria. Portanto, parabenizo a Comissão de Justiça e Redação pelo seu parecer contrário à matéria, embora os vereadores não concordem com o parecer contrário. E continuando sobre o tema jurídico, apenas para lembrar que em 2013, graças a uma ação de irresponsabilidade, de dolo ao erário público, de má-fé de servidores desta Casa, dentre eles um servidor da área jurídica, fizeram com que o município de Cascavel ao longo dos anos vá amargar um prejuízo enorme e como consequência, as ações que o município precisa tomar, seja quem for o prefeito. Os funcionários que já tiveram um aumento inferior no ano passado, em consequência da receita que não acompanha a demanda; porque à época dentre as matérias que se alegava terem sido aprovadas de forma irregular, contava também um Projeto de lei do Executivo que adequava a planta genérica de valores aproximando o valor de mercado ao mínimo que está hoje escrito no carnê de imóvel de cada cidadão, como valor venal. À época, eu já dava como exemplo e vou repetir: muitos terrenos no centro da cidade, nos bairros centrais, um valor venal muito, mas muito defasado em relação ao valor de mercado e, o que se estava procurando na época? Corrigir a planta genérica de valores, trazendo próximo ao valor de mercado. É lógico que no decorrer dos 10 anos o valor do mercado também, ia se distanciar um pouco mais, mas naquele instante o município estava colocando um parâmetro; no sentido de que, a exemplo de outras cidades do Paraná, tivéssemos uma arrecadação de IPTU compatível com as necessidades de caixa da prefeitura. Aí um funcionário da Casa, irresponsavelmente questiona a sessão invocando que teria sido, ou melhor, dizendo que teria sido invocado o inciso II, do artigo 20, do Regimento Interno da Casa e que não foram cumpridos os prazos legais pra se terem aquelas sessões. Entregou ao procurador jurídico, que a seu modo advogou, não defendendo a Casa e a sua legitimidade, mas sim, dando margem de dúvidas à justiça, ao judiciário. Portanto, eu quero fazer referência aqui, ao que o presidente da Casa na abertura da sessão de hoje, colocou sobre o servidor Mário Galavoti. Vou me ater apenas à lei do IPTU, que foram várias que tiveram questionamento sobre a legalidade; porque não houve, segundo a matéria, não houve a comprovação de que se obedeceram aos prazos legais de convocação extraordinária e sim, se invocou o tal do artigo 11 que, na realidade, não consta no Regimento Interno que foi aprovado pela Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Cada vez me orgulho mais de vossa excelência e me lembro de que na época, vossa excelência acolheu esse servidor no seu gabinete; sabendo que realmente eram infundadas as denúncias. E está provado agora, pelo Ministério Público. Eu recordava que, eu falava na época que: o tempo faria justiça quanto à situação daquele servidor. Está aí agora, a justiça feita e parabenizá-lo por ter acolhido esse servidor com grande capacidade, onde pode fazer grandes benefícios pra essa Casa de Leis e que na época foi bombardeado pela imprensa, por toda sociedade em função de uma coisa que ele não tinha feito. Eu parabenizo vossa excelência pela



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

atitude e pela fala, e dizer que: esse servidor ainda muito de bom trará pra essa Casa de Leis. Obrigado. – Vereador Luiz Frare: Apenas para complementar, num determinado momento a mesa diretora convidou, a mesa diretora e os outros 4, vice presidente, primeiro vice, segundo vice, segundo secretário, convidaram o presidente da época no sentido de fazer um apelo para o retorno do Mário Galavoti à função que ele exercia tão bem, e continua exercendo na técnica Legislativa. Os quatro vereadores na sala do secretário Gugu Bueno, ele nos cortou quando o 4º vereador ia pedir pra que voltasse e a alegação: -“enquanto não houver um fato novo, ele não volta”. Portanto, Mário, seja bem vindo, depois de três anos e quatro meses. Dois meses, você retornou. Se era o desejo do ex-presidente e assim sendo, você voltaria neste momento a 1 mês atrás; porque realmente foi colocado às claras aquilo que realmente, efetivamente aconteceu e não aquilo que supostamente teria acontecido. Parabéns Mário pela tua lisura, pelo seu comportamento e pela capacidade que você tem de administrar como ninguém, a parte legislativa desta Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Apenas também, pra reiterar sua fala. Foi uma cena bastante diferenciada que aconteceu até agora. E ele já foi prejudicado em vários sentidos, tanto técnico, na sua carreira, financeiramente e assim por diante, mas deixar apenas expresso também que, o Mário sempre foi, não dito por nós os legisladores desse momento, mas historicamente por todos os vereadores que passaram por aqui: sempre foi um funcionário, sempre foi um técnico legislativo, um diretor legislativo de alto grau e sempre fez um trabalho excelente pra Casa. Não apenas reiterando, mas também concordando com sua fala. Obrigado. – Vereador Luiz Frare: Constantemente, quando ele trabalhou conosco no nosso gabinete ele era convidado a ministrar cursos pelo Brasil afora, porque entendem lá fora. Provavelmente dentro, às vezes a gente não tem o mérito que merece, mas lá fora é reconhecido como tal. Parabéns, Mário! Não é pela sua inocência, mas pela sua conduta, parabéns pelo seu trabalho e continue sendo o profissional que você, realmente é. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Só quero trazer aqui, apresentar aos senhores duas empresas, naquela situação que nós discutimos aqui. daquelas áreas para as empresas, duas empresas que ganharam na Justiça já o direito de não ter as suas áreas com alienação para outro empresário. Conseguiram junto ao juiz e o juiz entendeu os argumentos das empresas, pois inicialmente percebe que o município não possibilitou a defesa, no processo administrativo. Então, daquela situação e daquela Emenda que foi rejeitada por esta Casa, o juiz já deu parecer favorável a duas empresas, para que não se faça alienação dessas áreas; enquanto a Justiça não decida de quem e para quem vão ficar as áreas. Só queria trazer esse detalhe que, nós estávamos certos na nossa colocação e na nossa Emenda; mas três empresas ainda estão com sua ação pra receber a resposta da Justiça. E acredito que o juiz vai seguir o mesmo caminho, dando o mesmo parecer de que, essas áreas têm que ficar com eles até que seja decidido, realmente, quem será o proprietário. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Tenho dois temas importantes do extrato da gestão de segurança





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pública. Hoje, 29 de fevereiro, nós não estamos comemorando, nós estamos relembando os 10 meses do massacre que os professores e educadores, funcionários do Estado do Paraná sofremos, lá no Centro Cívico em Curitiba, quando mais de 200 professores e funcionários ficaram feridos com entorno de 4.000 policiais que foram disponibilizados para aquele ato e computado aí, 2.323 balas de borracha e 1.413 bombas de gás lacrimogêneo, fazendo mais de 200 feridos. É o dia que... dia 29, nós, desde o mês seguinte nós lembramos, porque nós somos contra qualquer tipo de violência e então, o nosso lema é: não à violência, seja ela qual seja. Então 10 meses se passaram e nós não esquecemos o massacre e nem dos autores do massacre, entendemos como inimigos da educação. Não é assim que se negocia com o servidor, e com alguém. Só vou fazer uma pequena provocação aqui, mas que eu devo dizer aos senhores que, esses votos contrários ao projeto cidades irmãs: o Papa Francisco vai ficar muito triste; porque ele mesmo esteve na Palestina pedindo paz. Nós tivemos a oportunidade de dar um voto de louvor, aqui. Acredito que amanhã é possível a gente mudar, eu acredito que amanhã a gente possa repensar esses votos e declarar aí então, cidade-irmã. Também falar sobre a questão da segurança, os nossos guardas patrimoniais. Quero dizer que, estes servidores também estão se sentindo ameaçado por esse concurso. Infelizmente, o ano passado quando foi aprovada a lei, não foi ouvido o servidor. Se tivesse sido ouvido, com certeza essa ação neste momento não seria alvo de ação no judiciário, esse concurso, que eles estão entrando com ação e solicitando aí, reparo e algumas questões muito pertinentes, como por exemplo: nos requisitos mínimos que pede, aqui: “curso básico de formação na área de vigilância/segurança”. Quem tem que oferecer isso é o Poder Público, não são as empresas privadas. Neste momento, a gente percebe que está se privilegiando empresas privadas, para oferecerem o curso a esses servidores e que, na verdade, não pode ser privilégio de empresas privadas. Terá mais desdobramento, a gente falará oportunamente. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Infelizmente, hoje assistimos a vitória da desinformação, do preconceito, da mediocridade desta Casa. E prova mais uma vez, o que eu tenho falado às vezes: de que o Executivo se mostra mais progressista que esta Casa. Que medo de algum desses vereadores um dia vir a ser prefeito de Cascavel, voltaremos à Idade Média. Muito obrigado! - Vereador Professor Paulino: Eu acredito que Bolsonaro ficará muito feliz com essa votação, aqui. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: O que me traz a esta tribuna é falar também, um pouco sobre a importância das audiências públicas que se faz nesta Casa. Recebi, como presidente da Comissão de Segurança e Trânsito e os demais vereadores da Comissão, uma resposta do DER e quero aqui, agradecer o DER que algumas vezes já fiz crítica, sim ao DER aqui em algumas situações de rodovias; mas hoje reconheço e agradeço também, a presteza e informação que nos deu sobre a audiência pública que falamos sobre segurança na Rodovia 180. Há uma discussão e os acessos que colocam em risco os agricultores, as pessoas que transitam pela rodovia 180, sobre quem conserva e de quem é de direito de fazer a melhoria dos acessos e dos pontos de abrigo de



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ônibus que tem ao longo da Rodovia 180. Então, o DER emitiu um ofício à Comissão de Segurança, onde coloca e vou ler pra os senhores pra entender e que toda a comunidade saiba disso, que é importante para que os agricultores, as pessoas que transitam tenham conhecimento e a importância desta Casa em se manifestar diante dos assuntos pertinentes da nossa sociedade e assim, estamos fazendo com seriedade e compromisso em dar a resposta à população, também. Diz assim o ofício: *Primeiramente, cabe salientar que a PR 180 no segmento compreendido entre o quilômetro 355-550 entroncamento da BR 277 e o Km 372-840 Juvinoópolis, é um trecho rodoviário de acesso do número do lote nº 3 e conforme o PER - Programa de Exploração da Rodovia, a concessionária fica obrigada a realizar o seguinte serviço: recuperação inicial. Compreende-se por recuperação dos trechos rodoviários de acessibilidade o conjunto de atividades a serem aplicadas pela concessionária para reconduzir a extensão da malha ofertada nas condições satisfatórias, aqui especificadas, envolvendo e seguindo o subsistema: limpeza das pistas e acostamentos, pavimento, faixa de domínio, obras de artes especiais, dispositivos de proteção e segurança, sinalização, terraplenos estruturas de contenção, drenagem e obras de arte correntes, acessos, trevos, entroncamentos e retornos. Conservação rotineira: trata-se de serviços a serem executados de forma permanente com programação regular e periódica em ciclos de curta duração e normalmente de baixa complexidade, envolvendo atividades relacionadas à conservação rotineira dos seguintes elementos componentes dos trechos rodoviários de acessos dos lotes nº 3: Pavimento, sinalização horizontal e vertical, faixa de domínio, conservação do revestimento vegetal, conservação do sistema de drenagem e obras de arte correntes, correção de erosão, remoção de barreiras, reparo de cercas, serviços gerais, obras de contenção, dispositivos de proteção e segurança, obras de arte especiais.* Além disso, ainda seguem as manutenções periódicas que devem ser feitas pela rodovia. Senhores, também recebemos um ofício da rodovia Ecocataratas, a qual ela diz que não tem obrigação de fazer alguns serviços e o DER coloca aqui, que tem sim as atribuições a serem feitas e então a Comissão continuará esse trabalho. Alguns pontos já foram resolvidos, que é o caso da velocidade da rodovia, temos as placas com 80 por hora, que é um fluxo que permite que, com que esse fluxo seja melhor escoado nos dias de pico, em movimento pelo menos. E nos pontos do perímetro urbano, onde há necessidade de ter velocidade menor, também estão bem sinalizadas. Cabe a nossa Comissão, sentar com a própria Rodovia das Cataratas e acredito que eles, mediante esses documentos que nós recebemos do DER, eles vão ter que dar uma resposta, não pra nós enquanto vereadores, apenas; mas, pra sociedade, principalmente pra os funcionários dessa PR 180 que colocam suas vidas em risco todos os dias. Eu só gostaria de relatar também, que meu voto não pode ser questionado nesta Casa. O meu posicionamento eu tenho e firmo é: se alguém disser que eu estou tendo... que prove o contrário. E além de tudo, eu quero recomendar à sociedade brasileira e à população cascavelense que dê uma lida na teoria de Antônio Gramsci, que se informe um pouco sobre o multiculturalismo que está se instalando aqui, no Brasil sobre o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Marxismo cultural. Se eu tenho um posicionamento aqui, eu tenho um posicionamento fundado e estudado também, porque tenho em meu currículo conhecimento, que eu estudo. Se alguém não estuda procure ler esses 3 pontos e aí vai mudar talvez o pensamento de querer questionar o voto, deste parlamentar no Plenário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Já disse isso pessoalmente ao vereador Paulo Porto, chamar esta Casa de medíocre, acho que é muito forte. Quem é medíocre? Todos que votaram, são medíocres? Na avaliação dele; mas fica registrado de qualquer forma nesta Casa, esse posicionamento de desrespeito. Isso não é outra coisa senão desrespeito a todos os vereadores e à Casa. A partir do momento que vota a favor do que o vereador entende... e a partir daquilo que ele imagina ser bom, a Casa tem valor, agiu de maneira correta; mas a partir do momento que a Casa se posiciona de maneira diferente ao que ele entende ser correto, são todos medíocres. Nós, não podemos deixar passar esse nosso posicionamento em defesa, quem sabe, até todos os vereadores poderiam falar. Esta Casa já votou importantes projetos em defesa da nossa comunidade, já houve várias discussões políticas, oposição, base governista e assim por diante; mas deixar aqui um lamento, foi um lapso chamar esta Casa de medíocre. Não é normal do seu comportamento, mas quero deixar claro que esse meu voto foi um voto consciente, assim como da maioria que votou e amanhã, vamos manter o voto, sem dúvida nenhum. E sou favorável a que se mantenha não só a um caso específico, mas a todos, a justificativa do projeto, o artigo terceiro do projeto cria uma série de situações que, com certeza, irão criar mais despesas pra o município. Nós não precisamos e me admira educadores incentivar prêmio aos melhores alunos. Os senhores sempre estão falando da meritocracia e agora vão defender a meritocracia? – Vereador Nei H. Haveroth: Era o que tinha. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário